



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER

Parecer nº 19, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 32, de 2019
Data do Ingresso: 30 de Agosto de 2019
Parecer: favorável à admissibilidade

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

Relatório:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020.

Aspectos Jurídicos:

O PL vem acompanhado de Ofício GP 118/2019, acompanhado de Exposição de Motivos nº 01/2019 da Secretaria de Finanças do Executivo, anexos contábeis com a discriminação das receitas, Ata do Conselho Municipal de Saúde, Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Resolução nº 6/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata do Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer nº 04/2019 do Conselho Municipal de Educação, Ata do Conselho do RPPS, Ata da Audiência Pública realizada pelo Executivo Municipal, Lista de Presenças e Parecer Jurídico nº 197/2019, exarado pela Assessoria Jurídica do Executivo.

Conclusão:

Por apresentar todos os preceitos legais e constitucionais, esta Comissão apresenta Parecer ***favorável pela admissibilidade*** do Projeto de Lei nº 32/2019.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores, 13 de setembro de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA


VEREADOR EDUARDO LUONGO
REVISOR

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RETEL. DA LEI
APROVADO EM 19/09/19 11:43
Bira
Admissibilidade

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RETEL. DA LEI
APROVADO EM 19/09/19